

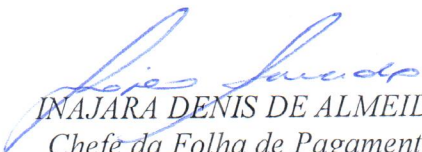


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos que a entrega e guarda de cópias das declarações de bens e renda dos agentes públicos estão regularizadas, em sistema informatizado, considerando o disposto pelo Decreto nº 6.360, de 15 de janeiro de 2021.

Pelotas, 29 de março de 2022.


INAJARA DENIS DE ALMEIDA
Chefe da Folha de Pagamento


KATIA SIMONE LOPES SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

Rua General Osório, 918 -- Pelotas/RS -- CEP: 96020-000
Fone: (53) 3921-6058
sarh.gabinete@pelotas.rs.gov.br



Protocolo
448201

Página da
peça
1

Peça
4230790

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO